
RETERRITORIALIZAÇÃO PRECÁRIA DE POSSEIROS COMO AGLOMERADOS DE EXCLUSÃO EM RESISTÊNCIA À TERRITORIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES CAPITALISTAS DE PRODUÇÃO NO ESPAÇO GEOGRÁFICO AGRÁRIO DO NORTE TOCANTINENSE

PRECARIOUS RETERRITORIALIZATION OF POSSEIROS AGGLOMERATES OF THE EXCLUDED IN RESISTANCE TO THE TERRITORIALIZATION OF CAPITALIST RELATIONS OF PRODUCTION IN THE AGRARIAN GEOGRAPHIC SPACE OF THE NORTH OF TOCANTINS

Hudson Nascimento de Sousa Filho

Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Altamira, PA, Amazônia
hnascimento329@mail.uft.edu.br

Alberto Pereira Lopes

Universidade Federal do Tocantins, Professor Associado 3 do Colegiado de Geografia, Araguaína, TO
beto@uft.edu.br

Resumo

O presente artigo é fruto de reflexões materialistas históricas e dialéticas em torno do contexto expresso na estrutura e dinâmica do conflito e da conflitualidade emergentes na Gleba Tauá, município de Barra do Ouro-TO. Problematiza questões oriundas da expansão e territorialização do capital do agronegócio sobre os territórios dos tradicionais povos viventes no norte do Tocantins, encontrando-se em aglomerados de exclusão reterritorializados de forma precária. Estes resistem à medida que fazem da agricultura familiar seu modo de existência e resistência à frente pioneira da economia agroindustrial moderna na fronteira amazônica. Portanto, coube a esta pesquisa engendrar uma minuciosa análise sobre o conflito e a conflitualidade que violentam pessoas todos os dias no contexto do município de Barra do Ouro-TO. Metodologicamente a estrutura quali-quantitativa desta pesquisa contou com levantamento de dados primários, fotografias e nove (9) entrevistas realizadas em duas (2) visitas a campo na comunidade da Gleba Tauá, além de revisão bibliográfica de literatura (geográfica e sociológica) relacionada ao tema dos conflitos socioterritoriais ocorridos na frente de expansão do agronegócio no Brasil. Com essência expressa na expropriação de posseiras/os que vivem neste espaço há mais de 60 anos para um exacerbado domínio e para a expansão do atual modelo monocultor agrícola, o do agronegócio, e seu insaciável plantio de commodities (soja, milho e eucalipto na maioria das vezes) – instaurado nas “sesmarias” do século XXI. Tal contexto nos leva a apontar a necessidade urgente da implantação de uma política de reforma agrária no Brasil, para que os camponeses deste país tenham seu acesso à terra livre para desempenhar seus trabalhos em sua totalidade, para não mais se omitir a existência de

uma problemática social que mata pessoas todos os dias em nosso país, ao se negar a realização urgente da Reforma Agrária.

Palavras-chave: Agronegócio. Conflitualidade. MaToPiBa. Poderes. Territórios em disputa.

Abstract

This article is the product of historical materialist reflections and dialectical about the context expressed in the structure and dynamics of the emerging conflicts and the conflict in Gleba Tauá, municipality of Barra do Ouro-TO. Questions arising from the expansion and territorialization of agribusiness capital over the territories of the traditional peoples living in the north of the Tocantins, which live in clusters of exclusion due to the precariously reterritorialized people. Nonetheless, in the meantime they are resistant to the extent that they make family farming on their own way as a means of existence and resistance to the pioneering frontier of the modern agroindustrial economy on the Amazon frontier. It was therefore the responsibility of this research to generate a thorough analysis of the conflict that harm people every day in the context of the municipality of Barra do Ouro-TO. Methodologically, the qualitative-quantitative structure of this research included a survey of primary data, photographs and nine (9) interviews carried out in two (2) field visits in the community of Gleba Tauá, in addition to a bibliographic review of literature (geographic and sociological) related to the theme of socio-territorial conflicts that occurred on the expansion front of agribusiness in Brazil. With the essence expressed in the expropriation of posseiros who have lived in this space more than 60 years to an exacerbated dominion and expansion of the current monoculture agricultural model, that of agribusiness, and its insatiable planting of commodities (soybean, maize and eucalyptus most often) - established in the "sesmarias" of the 21st century. Let us point out the urgent need to implement a policy of agrarian reform in Brazil, so that the peasants of this country have access to free land to carry out their work in its totality, so that we no longer omit the existence of a social problem that kills people every day in our country by denying the urgent realization of an Agrarian Reform.

Keywords: Agribusiness. Conflict. Matopiba. Powers. Territories in dispute.

Introdução

A análise contextual do território Gleba Tauá, tanto em sua concepção material quanto em sua concepção relacional – estruturada com compreensão aos diferentes (hegemônicos e hegemonzados) tipos de uso funcional do território – permite-nos entender a atual configuração socioterritorial do campo tocaninense como espaço de

conflitualidades que não negam o descaso da (re)territorialização precária em que vivem cotidianamente, a todo tempo e em distintas temporalidades, os moradores da gleba.

Estes são pessoas que vêm sofrendo ameaças e diversas formas de violência, de materiais a simbólicas, conforme se apresenta no decorrer da discussão. Também se discute a respeito dos mandos e desmandos – que trucidam¹ a cultura campesina – do grande latifundiário, sendo este na verdade mais um dos muitos grileiros produtores de soja na região, prática fortalecida com a implantação do projeto político-econômico MATOPIBA² de “desenvolvimento” agroindustrial no Brasil.

Para que tais características pudessem ser apreendidas, o presente artigo objetivou a construção de certa síntese reflexiva a respeito da materialidade dialética emersa do contexto exposto na estrutura e dinâmica da conflitualidade instaurada compulsoriamente na Gleba Tauá, município de Barra do Ouro-TO, a partir da implantação, também compulsória e devastadora, do sistema capitalista de produção agrícola na região. Por conta disso, trazemos questões oriundas da expansão e da territorialização do sistema capitalista de produção, como o do agronegócio sobre os territórios dos tradicionais povos viventes no norte do Tocantins, encontrando-se estes em aglomerados de exclusão reterritorializados de forma precária, o que justificou a necessidade de realização desta pesquisa, a fim de revelar esta atualizada história do presente, que o campo tocaninense-brasileiro apresenta.

Portanto, trazemos aprofundamentos – apresentados como Trabalho de Conclusão de Curso defendido ao colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Federal do Tocantins (UFT-Araguaína) – das discussões de pesquisa intitulada: A chegada do outro em Barra do Ouro-TO e a expulsão das comunidades camponesas na Gleba Tauá para a expansão do agronegócio³. Essa investigação foi inicialmente desenvolvida e apresentada em relatório destinado às

¹ Cf. Araguaína Notícias (27/07/2018): “Pistoleiros derrubam barraco de camponeses na Gleba Tauá, em Barra do Ouro”. Disponível em: <http://araguainanoticias.com.br/noticia/45926/pistoleiros-derrubam-barraco-de-camponeses-na-gleba-do-taua-em-barra-do-ouro/>. Acesso em: 27/07/2018.

² Moderna fronteira de investimentos tecnológico-agrícolas no campo brasileiro em região composta pelos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

³ Pesquisa vencedora do Prêmio Jovem Pesquisador – PIBIC/PIVIC. Premiada em 1º Lugar – Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Letras. No 14º Seminário de Iniciação Científica da UFT - Novembro de 2018.

análises do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), construído a partir de estudos empregados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), no Laboratório de Estudos Agrários e Direitos Humanos (LEADH) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), campus Araguaína.

Desse modo, a premissa deste artigo é investigar a totalidade relacional existente na essência conflituosa do território Gleba Tauá, em Barra do Ouro-TO, onde se encontram posseiras/os e suas famílias resistindo à frente econômica de territorialização do capital do agronegócio. Nesse sentido, por meio de uma apreensão dialética das relações socioespaciais, faz-se necessário compreender que a estrutura do problema aqui estudado situa-se, consecutivamente, na materialização relacional de poderes em disputa pelo espaço geográfico agrário do norte tocantinense, ao ponto de a dinâmica desta questão estar expressa de modo impar no conflito – da conflitualidade – e na resistência dos povos que (re)constróem suas identidades sob a situação de fronteira na Amazônia legal (da ilegalidade fundiária).

Materiais e Métodos

Para investigação das questões há pouco citadas, ressaltamos a utilização de técnicas quantitativas e qualitativas de pesquisa para a coleta de relatos e fotos, em entrevistas realizadas em campo, de parte das pessoas que vivem neste lugar, acerca das atuais relações socioespaciais construídas no contexto da gleba, a partir de conflitualidade que acentuam a violência contra a pessoa no campo tocantinense. Dessa forma, a estrutura quali-quantitativa da pesquisa contou com o levantamento e realização de nove (9) entrevistas que ocorreram em duas (2) visitas a comunidade. Da mesma maneira obteve-se resultados substanciais com a aplicação de metodologia participativa juntamente com a Comissão Pastoral da Terra (CPT – Araguaína-TO), na oportunidade ofertada com a construção do mapa do tempo da comunidade, pois os moradores, uma vez reunidos, puderam elencar cronologicamente uma série de eventos ocorridos em temporalidades distintas, mas que deram materialidade ao surgimento e formação da gleba Tauá, nos ajudando a conhecer a historicidade do contexto investigado.

Em síntese, dadas as premissas e a essência do método dialético de investigação-explicação à concepção da totalidade concreta do ser social por Marx e Engels (2009), em *A ideologia alemã*, ressalta-se também que a fundamentação (o método) do presente texto guiou-se a partir da análise crítica “[...] da produção material da vida imediata e na concepção da forma de intercâmbio intimamente ligada a esse modo de produção e por ele produzida [...]”, buscando não uma explicação da “práxis a partir da ideia” mas explicar “as formações das ideias [Ideenformationen] a partir da práxis material”. (MARX; ENGELS, 2009, p. 57-58). [grifos, em alemão, dos autores].

Na elaboração metodológica apresenta-se que – tendo, como caminho para estudo científico, o investigativo e o explicativo da totalidade das “relações de produção”, reproduzidas na práxis cotidiana da moderna sociedade de lógica político-econômica capitalista em que vivemos (MARX, 2008, p. 47-52) – o uso do método materialista histórico e dialético de apreensão da realidade espacial-histórica concebeu-se com intenção de apreender “a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto” estudado (PAULO NETTO, 2011, p. 22), sendo este objeto a conflitualidade territorial desenvolvida a partir do processo de expansão das relações capitalistas de produção sobre território de posseiras/os da Gleba Tauá.

Recria-se, na figura do agronegócio, a estrutura do atual modo capitalista de (re)produção, em contraponto à resistência imposta pela/o posseira/o que, na figura de trabalhador que possui a terra, graças aos frutos de seu trabalho, é visto como o outro na situação de fronteira, mas que apresenta significativa atuação na consolidação das relações que construíram e (re)constroem a dinâmica socioespacial analisada.

Os estudos articulados aos trabalhos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), com a realização anual dos Cadernos de Conflitos no Campo-Brasil, servem-nos de base de reflexão da realidade do campo tocaninense-brasileiro. Tais estudos estão associados a pujantes literaturas sociológicas e geográficas, algumas aqui apresentadas, usadas no entendimento da multidimensionalidade: (i) do conceito de território (RAFFESTIN, 1993; SAQUET, 2007), junto às leituras apontadas por Haesbaert (2012) a respeito da reterritorialização precária de aglomerados de exclusão no espaço geográfico; (ii) da situação de “Fronteira da alteridade” na Amazônia Legal (MARTINS, 2012); (iii) do

conflito territorial emergente da questão agrária (OLIVEIRA, 2001, 1989) na Gleba Tauá, Barra do Ouro-TO.

Destarte, para o presente trabalho de pesquisa, uma questão crucial residuiu em “[...] descobrir as *relações* entre os processos ocorrentes nas totalidades constitutivas tomadas na sua diversidade e entre elas e a totalidade inclusiva que é a sociedade burguesa. Tais relações nunca são diretas; elas são *mediadas* não apenas pelos distintos níveis de complexidade, mas, sobretudo, pela estrutura peculiar de cada totalidade.” (PAULO NETTO, 2011, p. 57). [Grifos do autor].

Na análise da totalidade das peculiares relações do presente, que se materializam a partir dos conflitos na conflitualidade expressa no território Gleba Tauá, tais condições remetem o território a:

[...] descontinuidades; múltiplas variáveis, determinações e relações recíprocas e unidade. É espaço de vida, objetiva e subjetivamente; significa chão, formas espaciais, relações sociais, natureza exterior ao homem; obras e conteúdos. É produto e condição de ações históricas e multiescalares, com desigualdades, diferenças, ritmos e identidade(s). O território é processual e relacional, (i)material. (SAQUET, 2007, p. 73).

Damos ênfase aqui a uma abordagem funcional-processual do território, de tal modo que, como objetivo metodológico desta pesquisa, buscamos uma reflexão tanto a respeito do conflito e da conflitualidade materializados na degradação da pessoa, quanto dos impasses em que esses fenômenos se realizam: (i) desapropriação forçada de camponeses por exemplo; (ii) resistência de posseiros/os através da luta ao direito pelo território para que assim possam possuir a terra com emprego de seu trabalho.

O que levou esta pesquisa a pautar certa abordagem, tanto material quanto relacional, da dinâmica do conflito entre diferentes poderes, decorre de os corpos e de as instituições materializam-se territorialmente em disputas de apropriação e de uso do espaço geográfico. Isso fez com que este trabalho caminhe apresentando, em um primeiro momento, uma leitura contextual do estado de “fronteira da alteridade” situada sob intensa conflitualidade em que posseiros/os reterritorializam-se de forma precária, a partir da territorialização das práticas de produção capitalistas no campo tocaninense-brasileiro. Entretanto, resistem na luta pela terra e na defesa de seus territórios tradicionais com emprego de suas culturas ancestrais, o que se constitui no segundo momento de exposição da pesquisa neste artigo.

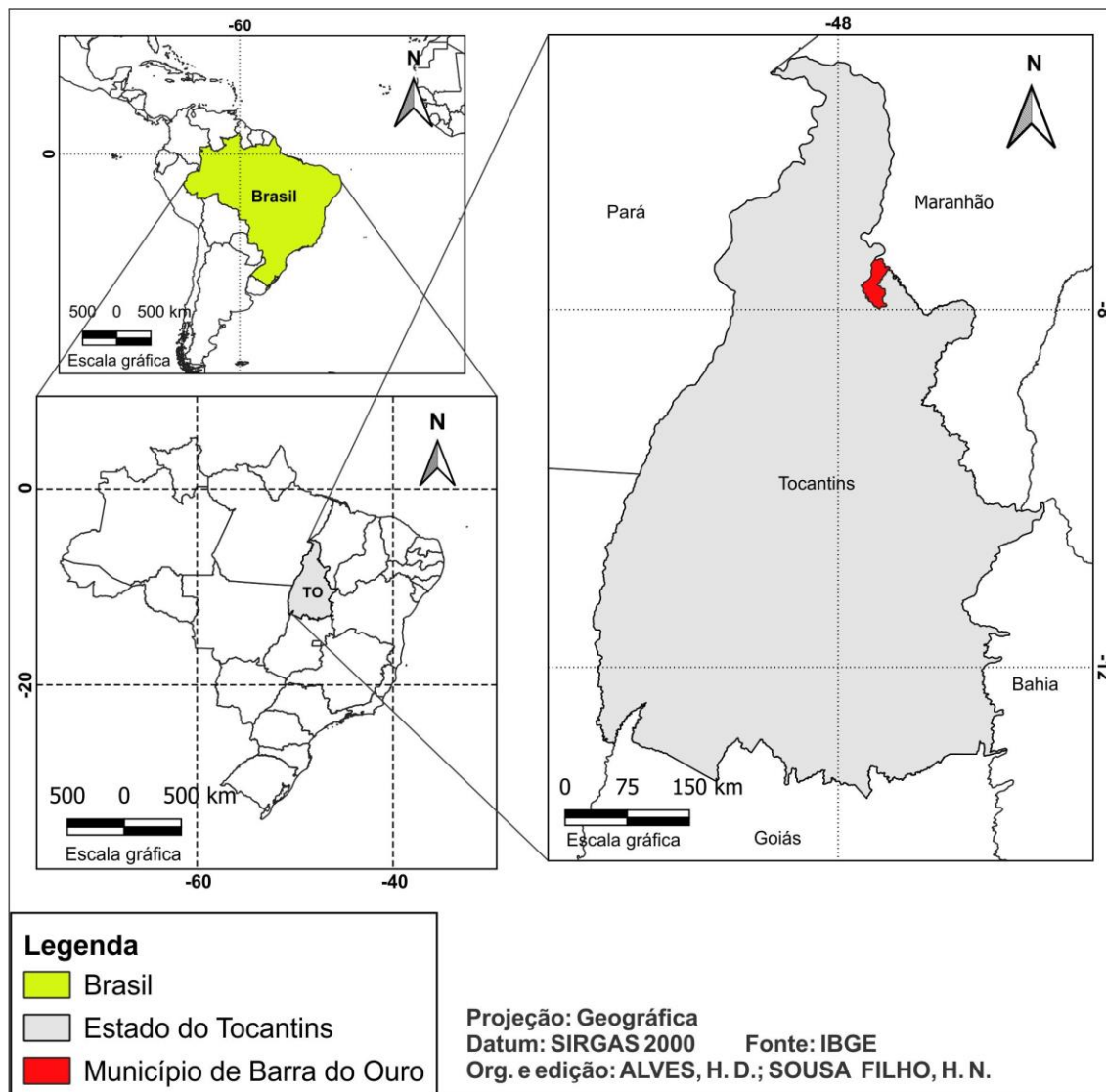
(Re)territorialização precária do outro em conflitualidade na Gleba Tauá, município de Barra do Ouro-TO

O norte tocantinense é alvo direto de grande expansão do sistema capitalista agroexportador sobre os recursos naturais, dando impulso à expropriação das comunidades tradicionais viventes na região, como vemos neste estudo de caso da Gleba Tauá, onde posseiras/os vivem há mais de 60 anos no campo neste espaço localizado no município de Barra do Ouro-TO. Dizemos isso porque territórios se expressam construídos distintamente em conflitualidade, gerada continuamente na e da questão agrária, construída pelo movimento de relações sociais conflituosas, cujos posseiros, que lutam contra o avanço do agronegócio e pelo direito não só ao território como ao de empenhar seu trabalho na posse e no uso funcional deste espaço geográfico, instigam-nos a indagações – nesta primeira parte – de como se estruturam, nas medidas de tal conflitualidade, os territórios aqui estudados. Estes, logo adiantando, sendo resultantes atualmente não apenas de violência, mas também de resistência: dinâmica do objeto e questões que discutiremos posteriormente ao olharmos para o múltiplo jogo em rede dos distintos “poderes do/em movimento”, na perspectiva de Foucault (2003, p. 162), pontos que aqui serão elucidados.

O município de Barra do Ouro-TO localiza-se a uma latitude 07°41'22" Sul e a uma longitude 47°40'58" Oeste (conforme Figura 1), emancipado em 1996 com a Lei Estadual de nº 829, área de 1.106,345 km², população estimada em 4.503 habitantes, segundo censo do ano de 2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Espaço de relações conflituosas de fronteira da alteridade, visto que, “no âmbito das respectivas concepções do espaço e do homem, a fronteira é, na verdade, ponto limite de territórios que se redefinem continuamente, disputados de diferentes modos por diferentes grupos humanos” (MARTINS, 2012, p. 10).

Figura 1 – Mapa de localização do município de Barra do Ouro – Tocantins



Fonte: autores, 2022.

Os modernos aparatos tecnológicos do atual “meio técnico-científico-informacional” (SANTOS, 2017) de produção não são para todas as pessoas, e isso levou e leva a uma concepção de que a territorialização das práticas de produção capitalista (re)configura continuamente o território Gleba Tauá ao fazer com que posseiras/os reterritorializem-se, uma vez expropriados de seus tradicionais territórios, por suas culturas não corresponderem às demandas do “livre” mercado, de forma precária no espaço geográfico agrário tocantinense.

Consoante a isso, a reterritorialização precária do outro aqui é marcada por este modo de não estar inserido no movimento que (re)cria os novos “territórios-rede”, globalizados pelo sistema técnico da informação (HAESBAERT, 2012), que se instala, entende-se aqui, no campo brasileiro através das modernas práticas científico-tecnológicas, implantadas com advento da revolução verde, de produção agrícola mecanizada (conforme verifica-se com a Figura 2).

Figura 2 – Traços da devastação promovida pelo modo capitalista de produção agroindustrial mecanizado que invade os tradicionais territórios de posseiros/os na Gleba Tauá.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores. Setembro de 2018.

Assim, ao tratarmos da conflitualidade para análise material-relacional pretendida do território em estudo, “[...] sem ignorar a força de fatores de ordem cultural, enfatizaremos aqui a dimensão socioeconômica das dinâmicas de exclusão, pelo simples fato de que é ela quem responde melhor, hoje, pela formação daquilo que estamos denominando ‘aglomerados’ e processos de ‘territorialização precária’ [...]” (HAESBAERT, 2012, p. 319), e/ou reterritorialização precária do outro como aqui apresentado.

As diferentes formas técnicas presentes na (re)construção espacial-histórica da Gleba Tauá se cruzam no estado de fronteira que se discute aqui, na medida em que se

procura compreender o desencontro dos diferentes modos de produção funcional do território, mediante a “convivência de diversos modos de existência técnica, que coexistem e se afrontam” cada qual com suas próprias formas de uso do espaço geográfico (SANTOS, 2000; 2017, p. 180). O que traz olhares remetentes à conflitualidade existente na descontinuidade dos modos de vida e a concepções de futuro responsáveis por formular o estado, material e simbólico como referenciamos, de fronteira da alteridade.

Desse modo, conforme acentua José de Sousa Martins (2012, p. 133):

[...] a fronteira no Brasil é, justamente, a situação de conflito social. [...] nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade. É isso que faz dela uma realidade singular. [...] o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito decorrentes das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da história.

Na Gleba Tauá, este desencontro acentua-se numa expansão desenfreada do modo de produção de lógica capitalista sobre os meios naturais da região de Cerrados, abraçada em sua totalidade pelo MATOPIBA. Este é um projeto político-econômico de “desenvolvimento” agroindustrial, que se caracteriza “[...] por uma nova (velha) ampliação dos conflitos no campo, com maiores investimentos na produção de commodities. [...] um projeto que compromete o bem viver ancestral e causa consequências nefastas na vida dos/das camponeses/as e dos povos tradicionais (SILVA JUNIOR; WICHINIESKI; COSTA, 2015, p. 158).

É importante frisar que, na análise das consequências da inserção do espaço geográfico agrário tocantinense na “era da ‘globalização’ do capital” (MASSEY, 2017, p. 229), como problemática contextual, aqui defendida numa leitura do estado de fronteira (degradação) do outro, no território Gleba-Tauá, no que se refere a sua materialidade, empregamos uma leitura funcional do território usado. Este, para os latifundiários produtores de soja presentes na região, deve ter seu uso funcionalmente desenvolvido como recurso único e exclusivo de geração de renda, para uma maior hegemonia e lucro. Contrariamente, os hegemonzados, posseiras/os, fazem uso do território como abrigo para plenitude e sobrevivência de seus iguais.

Evidencia-se agora a ideia do “território usado” por atores hegemônicos e hegemonzados, das infinitas possibilidades do acontecer socioespacial. É o “Espaço banal” como resultado não só de processo histórico, mas das ações comuns. Esta é concepção capaz de proporcionar uma visão das causas e dos efeitos do processo socioterritorial. É a compreensão de espaço geográfico que nos instiga a ressaltar, no debate, os diversos elementos e as inter-relações entre os fenômenos, por ser o espaço de todas as dimensões do acontecer, de todas as determinações da totalidade social, das infinitas possibilidades (SANTOS, 2000, p. 1-3).

É a contrapartida da luta pela terra que posseiras/os empregam a todo momento, para defender seus direitos ao território frente àqueles que os invadem. E invadem para gerar cada vez mais e mais recursos e riquezas, a partir das desumanas expropriações de famílias de seus tradicionais territórios, reafirmando o fato de que:

Para os atores hegemônicos o território usado é um recurso, garantia da realização de seus interesses particulares. Desse modo, o rebatimento de suas ações conduz a uma constante adaptação de seu uso, com adição de uma materialidade funcional ao exercício das atividades exógenas ao lugar, aprofundando a divisão social e territorial do trabalho, mediante a seletividade dos investimentos econômicos que gera um uso corporativo do território. Por outro lado, as situações resultantes nos possibilitam, a cada momento, entender que se faz mister considerar o comportamento de todos os homens, instituições, capitais e firmas. Os distintos atores não possuem o mesmo poder de comando levando a uma multiplicidade de ações, fruto do convívio dos atores hegemônicos com os hegemonzados. Dessa combinação temos o arranjo singular dos lugares. [...] Os atores hegemonzados têm o território como um abrigo, buscando constantemente se adaptar ao meio geográfico local, ao mesmo tempo que recriam estratégias que garantam sua sobrevivência nos lugares. É neste jogo dialético que podemos recuperar a totalidade. (SANTOS, 2000, p. 12-13).

Para uso do território como recurso, os atores hegemônicos se apropriam de todo um suporte técnico-científico global para realizar suas particularidades de forma acelerado e desigual, enquanto que as/os posseiras/os da Gleba Tauá usam este mesmo território como abrigo para sobreviver a partir do emprego de suas tradicionais policulturas agrícolas. E é exatamente nesta história construída, em contradição dialética, espacialmente em medição de contrapontos históricos, que a fronteira se materializa pelo confronto de diferentes formas técnicas de produção do espaço geográfico, mediante uso funcional do território.

No caso das/os posseiras/os da Gleba Tauá, esse fenômeno, ao se apreender o movimento até então apresentado como “reterritorialização precária”, não é expresso por elas/eles como a perda dos territórios tradicionais de suas vidas, pelo fato de não viverem mais um estado ancestral de bem viver recíproco com a natureza, dadas as atrocidades cometidas pelos latifundiários – figura do patrão, no caso aqui, o grileiro que falsifica documentos para monopolização do bem-natural terra – contra este outro estranhado não civilizado. É entendido sim de outro modo, por se encontrarem hoje em um contexto instável, pois conflituoso, num estado de propagação da violência, sobretudo do corpo, que sobreveio com a territorialização do sistema agrícola de produção na região e com suas exigências; responsável por modificar bruscamente a vida de pessoas, aglomerando-as em exclusões. E, antes de tudo, dos seus direitos.

Haesbaert (2012) salienta que a reterritorialização não mais se faz compreendida apenas como “perda” de territórios, desterritorialização ou o “fim” dos territórios como preferem alguns. Ora, se a fluidez em rede hoje promove uma maior velocidade comunicacional e tecnológica (também no campo), não se trata de “perda” ou de “fim” das antigas (originárias/tradicionais) organizações territoriais, mas de uma constante dinâmica voltada à vivência e à experimentação de múltiplos territórios em momentos até mesmo instantâneos. O que nos insere em multiterritorialidade: viver, em poucos segundos, da mais tradicional e “rústica” à mais “sofisticada” forma tecnológica de construção e (re)estruturação do espaço geográfico, pois: [...] é como se a crescente desterritorialização/exclusão, gerando novos “aglomerados”, tivesse seu contraponto no reforço de uma territorialização também excludente, mas comandada agora pelos grupos que se sentem “ameaçados” pela massa excludente de excluídos pela qual, em grande parte, também são responsáveis. (HAESBAERT, 2012, p. 321-322). [grifos no original].

Isso acontece também com o campesinato tocaninense-brasileiro – e não mais falando apenas dos posseiras/os viventes em Barra do Ouro-TO, mas também dando ênfase aos quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos etc., todas as pessoas e grupos que sofrem com a luta incessante pelo direito à terra e pela permanência de seus territórios, que hoje estão imersos em situação social conflituosa de fronteira. É um conjunto de pessoas e de grupos que estão tendo suas culturas expropriadas de seus territórios sob essa onda de modernização do espaço geográfico

agrário do Tocantins, com forte lógica de cunho lucrativo. Esse movimento vem impondo como ideologia (ideia) dominante aquela que visa sempre às vantagens propostas pela tecnologia produtivista, para sempre obter maior produção exportadora, o que exclui e massacra diariamente, com suas armas químicas, o modo familiar de produção. Nesse sentido, segundo Mitidiero Junior,

[...] a expansão do capitalismo no campo não sofre retrações como reflexo direto da crise, mas sim, amplia-se a exploração da natureza (terra, subsolo, água, petróleo, ar, energia solar etc.) que tem nas áreas rurais o seu âmago. [...] o Estado capitalista, sempre subserviente aos ditamos do capital, se coloca de forma múltipla, ora garantindo a partir de sua institucionalidade os mandos e desmandos do capital, ora fazendo vistas grossas à usurpação dos bens naturais coletivos por esse capital sem pátria e sem alma (MITIDIERO JUNIOR, 2016, p. 33).

A conflitualidade, nesse fenômeno desigual combinado, diferentemente do conflito, por ser uma oposição política e econômica muito momentânea, para Fernandes (2004, p. 2) “[...] é um processo constante alimentado pelas contradições do capitalismo [...]”. É movimento de destruição e recriação de relações sociais possíveis de análises nas suas temporalidades e espacialidades – sendo continuamente gerada pela questão agrária nos moldes do capitalismo monopolista, advinda “da contradição estrutural do capitalismo que produz, simultaneamente, a concentração da riqueza e a expansão da pobreza e da miséria” (FERNANDES, 2004, p. 4). Ainda segundo Fernandes:

A conflitualidade e o desenvolvimento acontecem simultâneos e conseqüentemente, promovendo a transformação de territórios, modificando paisagens, criando comunidades, empresas, municípios, mudando sistemas agrários e bases técnicas, complementando mercados, fazendo costumes e culturas, reinventando modos de vida, reeditando permanentemente o mapa da geografia agrária, reelaborado por diferentes modelos de desenvolvimento (FERNANDES, 2004, p. 6).

Na disputa pelo território para consolidação de culturas por distintas concepções de destino, apontamos o capital significado na figura do agronegócio em um constante avanço da frente pioneira vista como a fronteira econômica (MARTINS, 2012) que invade os territórios de posseiros(os) – “aquele que, possuindo a terra, não tem seu domínio” (FERNANDES, 2001, p. 2), pois a posse pela terra se dá pelo fruto de seu trabalho – com apoio acima de tudo da mídia, que constrói apologias para blindar o agronegócio, ao ponto de separá-lo da conflitualidade ocorrida no espaço agrário (FERNANDES, 2004).

O discurso que se prega na sociedade, inclusive nos meios midiáticos, é o de um capital econômico compromissado com a produtividade para cumprir sua função social da terra. Logo, percebe-se que o agronegócio amplia seus territórios – com apoio do Poder estatal e de parte da população desinformada pelo Estado de propósito – na camuflagem de sua conflitualidade. Essa máscara está empregada na imagem do agronegócio como “espaço produtivo por excelência, cuja supremacia não pode ser ameaçada pela ocupação de terras” (FERNANDES, 2004, p. 38). Dá-se grande repercussão e legitimidade à criminalização da luta pela terra via mecanismos públicos institucionais.

Nessa disputa guiada por desencontros apontamos uma noção de “poder”, e outra de “Poder” (RAFFESTIN, 1993) que, de forma relacional, expressam-se em território pelas relações sociais instituídas entre pessoas: entre estas e o setor empresarial privado (poder), e entre estes agentes em conflito ou em sujeição ao Estado (Poder), respectivamente.

Todavia, a lógica geral citada nessas relações é consolidada pela noção de riqueza sob acúmulo de capital e também na acumulação de terras, para formação de latifúndios em detrimento do meio natural, uma vez que as relações de poder ao domínio do capital promovem certa ampliação dos conflitos no campo, pois, diante dos “limites de acumulação, é bem provável que o capital tente ampliar, a qualquer custo, o seu poder de domínio de todas as esferas da vida social” (MITIDIERO JUNIOR, 2016, p. 21).

Essa totalidade, conforme vai elucidar Fernandes (2004), apreende-se à estruturação da conflitualidade territorial no contexto regional estudado, pois [...] relacionada, essencialmente, à propriedade da terra, à renda da terra, à reprodução capitalista do capital, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária e aos processos de expropriação dos camponeses e assalariados por diversos meios e escalas e bases sociais, técnica econômica e política (FERNANDES, 2004, p. 27).

Nessa perspectiva, apontamos a exacerbada expansão do modo de (re)produção capitalista no campo tocantinense, o do agronegócio, sobre os territórios das/os posseiras/os viventes na Gleba Tauá. É que não se faz aceitável a rentabilidade de excedentes da produção destes sujeitos ao invés de uma rentabilidade em grande escala produtiva, ainda mais de interesse de exportação. Por isso frisamos que a

conflitualidade territorial, na questão agrária construída neste espaço geográfico, remete-nos a refletir sobre um embate em que grandes empresas, amparadas pelas políticas econômicas governamentais, ora com apoio de mecanismos opressores do governo, ora com incentivos fiscais e de crédito para produção, promovem a expulsão de camponeses para implantação, na maioria das vezes, de monoculturas objetivadas na geração pura e simples de acúmulo de capital. Sobrepõem-se, assim, técnicas modernas de mecanização do campo às tradicionais culturas dos povos que vivem e resistem no Tocantins.

Condição de Fronteira no norte do Tocantins: aglomerados de exclusão (posseiras/os) em resistência à expansão do agronegócio

A formação espacial do estado do Tocantins não é diferente das frentes pioneiras que se deslocaram e ainda se deslocam por toda a Amazônia com a finalidade de promover e ostentar o grande capital, como afirma Martins (1997⁴, p. 153):

A concepção de frente pioneira compreende implicitamente a idéia de que na fronteira se cria o novo, nova sociabilidade fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais. No fundo, portanto, a frente pioneira é mais do que o deslocamento da população sobre territórios novos, mais do que supõem os que empregaram essa concepção no Brasil.

A própria expansão da atividade econômica agropecuária na fronteira (como o Estado do Tocantins faz parte) demonstra o grande poder de expansão da territorialização do capital para a sua reprodução ampliada apropriando-se de espaços já ocupados pelos camponeses posseiras/os, ocasionando os conflitos um problema tão frequente na Gleba Tauá. A fronteira é o local onde o camponês constitui, em sua vivência, a manutenção de relações de familiaridade, de saberes tradicionais a serviço de sua existência enquanto camponês. Concernente a isso, Martins argumenta:

Na fronteira, o camponês ainda vive relações econômicas, concepções de mundo e de vida centradas na família e na comunidade rural, que persistem adaptadas e atualizadas desde tempos pré-capitalistas. Ele, que ainda está mergulhado na realidade de relações sociais que sobrevivem do período colonial, se descobre confrontando com formas tecnologicamente avançadas de atividade econômica, do mundo do satélite, do computador, da alta

⁴ Cf.: MARTINS, J. de S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

tecnologia. E subjugado por formas de poder e de justiça que se pautam por códigos e interesses completamente distanciados de sua realidade aparentemente simples, que mesclam diabolicamente o poder pessoal do latifundiário e as formas puramente rituais de justiça institucional. MARTINS (1997, p. 15).

Essa situação leva a enxergar a formação de aglomerados de exclusão que em si não foge ao termo empregado. Posseiras/os formam aglomerados de exclusão não apenas pela precarização, de seus territórios, formada na contradição técnica em estado de fronteira, como vimos anteriormente, mas pela negação de seus direitos, dada “[...] à falta de opção, à insegurança (principalmente frente ao emprego) e à perda de controle sobre seus espaços de vida [...]” (HAESBAERT, 2012, p. 327). Assim sendo, o território e a terra constituem-se no mais saturado dos direitos, devido aos interesses dos representantes nacionais do capitalismo.

Analisada a estrutura da conflitualidade expressa no território Gleba Tauá, cabe agora fazer um exercício de abordagem da dinâmica que anima tal fenômeno. Para isso destacam-se dois fatores primordiais para esta abordagem, a saber: (1) a violência contra as/os posseiras/os materializada de forma física (violência direta contra pessoa) e simbólica (a criminalização da luta pela terra); há mais de 500 anos no contexto brasileiro e há mais de 60 anos no contexto da gleba; (2) a resistência de posseiras/os por sua permanência e legitimidade pela posse da terra a partir de seu trabalho empregado ao uso da terra.

Tal quadro conduz este estudo a uma abordagem territorial multidimensional, relacional e processual pautada na compreensão do conceito território enquanto apropriação materializada do espaço geográfico por diferentes poderes, e não apenas o de caráter jurídico-político-estatal (Poder). Nessa perspectiva, Raffestin (1993, p. 143-144) sustenta que:

[...] O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço. [...] o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. (RAFFESTIN 1993, p. 143-144) [grifos do autor]

Destarte, faz-se necessária uma abordagem relacional espacializante das múltiplas relações de poder presentes – também em aglomerados de exclusão como

denunciado aqui – em exercício no território Gleba Tauá, uma vez que a organização territorial aqui em ênfase não é produto apenas de “Poder” estatal e/ou empresarial, mas também e acima de tudo do “poder” que emerge dos corpos em (e no) movimento dialético de unidade total espaço geográfico. Por ser poder não é algo que se toca, mas sim que se exercita, pois se trata de um exercício constante que todos nós praticamos até mesmo de forma sem que alguém obrigatoriamente o perceba, é fruto relacional de todos nós (FOUCAULT, 2003).

Assim, dialogando com Foucault, compreende-se que:

“[...] o poder em seu exercício vai muito mais longe, passa por canais muito mais sutis, é muito mais ambíguo, porque cada um de nós é, no fundo, titular de um certo poder e, por isso, veicula o poder. O poder não tem por função única reproduzir as relações de produção. As redes da dominação e os circuitos da exploração se recobrem, se apoiam e interferem uns nos outros, mas não coincidem” (FOUCAULT, 2003, p. 160).

Antes de se listar e de se descrever tais apontamentos sobre o desenrolar da resistência, exercitada pelo poder relacional materializado na apropriação do território pelo trabalho que possui a terra, faz-se importante uma explanação em torno da categoria posseira/o a partir de sua relação camponesa recíproca com a natureza. Isso se justifica por compreende-se aqui sua lógica de vivência e de permanência na terra, em resistência ao domínio e à expansão do capital, que busca acumular riquezas acentuando, no século XXI, práticas de expropriação e de apropriação dos territórios, “[...] marcadas por traços de brutalidade contra pessoas e seus espaços de vida e forma de trabalho que, intencionalmente ou não, questionam o uso e funcionalidade da propriedade privada da terra e toda dimensão que a partir dela pode se estabelecer: exploração do trabalho, da extração de riquezas naturais e apropriação de renda e poder” (FELICIANO, 2016, p. 81).

Diferentemente do objetivo de tentar “alcançar alta rentabilidade no investimento em terra, água e minérios, resultando na mercadorização e no trancafiamento de elementos naturais fundamentais à vida humana” (MITIDIERO JUNIOR, 2016, p. 21), imposta pela territorialização da expansão da fronteira econômica capitalista, impedindo o acesso de trabalhadores e de seus familiares à terra, a/o posseira/o atua, ao que presenciamos em visitas de campo, sob uma condição de produção da vida harmônica e recíproca para com a natureza (conforme a Figura 3).

Figura 3 – Modo de produção familiar da vida de posseiras/os na Gleba Tauá, município de Barra do Ouro-TO.



Fonte: Arquivo pessoal dos autores. Setembro de 2018.

Mantendo-se em seus territórios com muita resistência contra o avanço do sistema de produção capitalista sobre suas terras, as/os posseiras(os) desenvolvem relações autônomas ligadas a ciclos de produção e à auto-gestão em luta contra as normas vigentes do sistema político-econômico capitalista. A esse respeito, Oliveira (1989) nos chama atenção ao apontar que:

Esta frente de luta pela terra movida pelos posseiros é mais uma forma de luta contra a expropriação a que os lavradores do campo estão submetidos. A luta pela liberdade e pelo acesso à terra tem feito trabalhadores sem terra migrarem. Procuram buscar no espaço distante um lugar para o trabalho livre, liberto. Trabalho liberto, para eles, só tem sido possível em terra liberta. [...] Estes retirantes muitas vezes negam o rumo à proletarianização e buscam na aventura em direção à fronteira, força para recuperar a condição de trabalhador-camponês. [...] A Amazônia tem sido uma das rotas desses movimentos demográficos (OLIVEIRA, 1989, P.63).

Em cotidiano movimento de “traição às leis do capital” posseiras(os) reclamam a “terra de trabalho”, mediante o emprego desta atividade vital à (re)produção do ser social: “É a terra de trabalho contra a terra de exploração, contra a terra de negócio. É a luta dos posseiros contra a expropriação da posse que o capital quer transformar em equivalente de capital” (OLIVEIRA, 2001, p. 114-140). É, assim, uma posse construída com essência característica de produção familiar, cujo objetivo principal está expresso

na garantia da reprodução familiar, bem como na venda do excedente para aquisição de mercadorias exteriores ao contexto comum.

Essas pessoas querem a terra para o trabalho e, através dele, buscam conseguir a consolidação de seus grupos familiares no território, a fim de firmarem relações que darão origem a um significativo destino para suas futuras gerações. Com isso, a frente de expansão – definida no “ajustamento precário a uma nova situação decorrente da expulsão, a um novo relacionamento do homem com a natureza, frequentemente envolvendo perda cultural, realidades novas que impõem redefinição de costumes e tradições” (MARTINS, 2012, p. 162-163) – caminha na Gleba Tauá com forte participação/resistência camponesa, à medida que “o controle da propriedade privada da terra garante concentração de renda e de poder aos grandes proprietários/empresários, que obtiveram seu acesso através da grilagem, expropriação e violência”, conforme também discute Feliciano (2016, p. 88), já apontado neste texto.

A agravante territorialização do monopólio-latifundiário da terra no espaço geográfico agrário brasileiro, marcado hoje pela velha hegemonia do agronegócio, foi inaugurada no Brasil pela confirmação do mercado de terras, aplicada pela Lei de Terras de 1850. Segundo essa lei, em seu Art. 1º, “ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (BRASIL, 1850). A partir desse momento o Brasil abre as portas, inclusive já para capitais estrangeiros, do mercado latifundiário, tornando possível o acesso às terras devolutas apenas mediante sua compra. Aspectos que atualmente ainda regem de forma cabal a permanência da inversão do valor de uso da terra por um possível valor de troca a ela agregado.

Outrora, nos anos de 1970, no antigo norte de Goiás, atual estado do Tocantins, de bandeiras a descidas, uma nova frente de modernização se volta a construir os espaços agrários da região, ao se tratar de um grande mercado legalmente livre de latifúndios, causando impacto até mesmo na produção vigente na época. Como ressalta Rosa Cavalcante (1999, p. 25), já nesse contexto: “[...] os limites de expansão do capital privilegiavam setores de produção – a formação de latifúndios e o grande capital –, em prejuízo não só das formas tradicionais de exploração como também da própria modernização e disseminação da produção agrícola”.

É uma problemática resultante da política de incentivos fiscais e de investimentos governamentais em infraestrutura viária, gerando acesso a terras possuídas por comunidades tradicionais, quando não devolutas, ao longo do espaço compreendido entre o rio Araguaia e a BR Belém-Brasília (CAVALCANTE, 1999) – fenômenos contribuintes no agravamento de relações desencadeadas em torno da conflitualidade na Gleba Tauá, por estar inserida em totalidade neste contexto de acesso alvo dos novos planos de desenvolvimento econômico gerados no país, na medida em que posseiras/os, como Dona Raimunda, vivem e resistem nesse território há “mais de 60 anos lutando nessa terra para sustentar toda família” (Relatos, Maio de 2017).

Vale lembrar que fatores como esses possuem sua plenitude mediante relações capitalistas, “[...] cuja capacidade extraordinária de superação tem como fundamento o controle político das relações econômicas. O controle político é explicitado pelas regras que regem o mercado, construídos a partir da lógica do capital. Desse modo, o mercado torna-se território do capital” (FERNANDES, 2004, p. 7).

Logo, em meio a tantos fatores e problemas, somos obrigados a nos perguntar: como esses sujeitos resistem ao agronegócio e às suas relações econômicas, na maioria das vezes, opressoras, conflitivas e violentas, sendo apontada uma possível sujeição, e até mesmo menosprezo, da então exposta economia de subsistência?

Não se tratando de uma economia de subsistência, já que, “mesmo que o camponês venha a ter que comercializar parte de seus meios de vida, ele sabe que está vendendo aquilo que originalmente fora destinado à sua subsistência” (MARTINS, 2012), apontamo-la sim, neste trabalho, por citar a presença de uma “economia de excedentes” no contexto aqui em estudo. Esta é desenvolvida por posseiras/os na Gleba Tauá como grande forma de resistência à territorialização do expansivo modo de produção predatório do agronegócio que, revertido em “um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo, agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento” (FERNANDES, 2004, p. 38).

Nessa configuração, para Martins (2012):

[...] excedente não é o resto ou a sobra. [...] trata-se de uma economia de excedentes porque o raciocínio que preside a organização da produção, isto é, o que plantar e sobretudo quanto plantar e até onde plantar, está organizado a partir da ideia de que, do que se planta, uma parte deveria destinar-se

primeiramente à subsistência da família do produtor e um excedente deveria ser produzido para troca ou comércio. (MARTINS, 2012, p. 159-160).

Entretanto, os Cadernos de Conflito no Campo–Brasil, lançados anualmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), mostram-nos que a violência contra a pessoa se acentua na medida em que as relações socioespaciais se contêm apenas sob a lógica capitalista de domínio e de exploração, uma vez que “a violência no campo é elemento estruturante do processo de formação territorial do Brasil” (CABRAL, 2015, p. 144). Portanto, posseiras(os) recém ocupantes não deixam de resistir na Gleba Tauá “criando formas organizativas alternativas à racionalidade do capital agrário e do Estado, com vistas a se reproduzirem socialmente, criando novos protagonismos e novos saberes” (PIETRAFESA, 2015, p. 107).

Contudo, a violência física contra as(os) posseiras(os) e demais camponeses materializa-se – aqui para denunciar que esses sujeitos estão, assim como nós, mas de forma direta na pele ou até mesmo no contato com a água dos córregos, sendo envenenados dia após dia enquanto trabalham na Gleba Tauá – no uso de agrotóxicos como “parte inerente dos processos de expropriação de terras, territórios tradicionais e avanço do agronegócio” (FIRPO PORTO; ROCHA; PACHECO, 2015, p. 137). E violência simbólica, visto que pessoas são ameaçadas e criminalizadas por lutarem pelo direito à terra e pelo direito de nela permanecer a partir dos frutos de seu trabalho, pois são usadas ferramentas constitucionais e regimentais para criminalizar a luta pela terra, além da sempre presente máquina opressora do governo e da tão mercenária mídia (SAUER, 2010).

Já aponta Mançano Fernandes (2001) que são mais de 500 anos de resistência e de luta pela terra no Brasil: “A luta pelo território compreende uma questão de pertencimento daqueles que têm uma identidade historicamente construída com aquela fração do território” (FELICIANO, 2016, p. 86). E identidade forjada em resistência à “expansão das tradicionais grandes empresas moderno-coloniais de monoculturas” (GONÇALVES, 2004, p. 146), como no caso estudado, Gleba Tauá, onde posseiras(os) têm suas vias de acesso às terras interceptadas pelas lavouras de soja (Relatos, Maio de 2017). Vale ressaltar também que “a essa expansão destrutiva, associa-se a recusa sistemática e ilegal dos órgãos fundiários oficiais (INCRA, FUNAI e Institutos da

Terra)” (CABRAL, 2015, p. 147), ao tratarem com grande descaso e atraso a questão da regularização fundiária legalmente e moralmente.

Considerações (não) Finais

Para não concluir, destaca-se que a conflitualidade na Gleba Tauá, em Barra do Ouro-TO, região norte do Tocantins, a respeito da expulsão de posseiras/os de seus tradicionais territórios, onde vivem há “mais de 60 anos”, para serem ocupadas por grileiros produtores de soja, tem sua totalidade expressa na resistência desses povos à expansão hegemônica do moderno modelo agrarioexportador-capitalista de produção. A partir de sua territorialização, reterritorializa de forma precária as famílias que vivem sob as ameaças e até mesmo despejos praticados pelos que trabalham para os “donos” do agronegócio. Posseiros/as são pessoas viventes sob modo recíproco para com a terra e que resistem às violências de lógica capitalista através da prática familiar agrícola.

Isso tudo se configura no contexto analisado a partir do espaço geográfico agrário tocaninense, recriado pelo conflito histórico na relação entre diferentes técnicas de uso do território – logo, sendo uma fronteira da alteridade marcada pelo confronto entre/de diferentes modos de vida e de concepções de relação com a terra (natureza). Distintamente dos “grandes” empresários do agronegócio – que fazem uso da terra por meio de práticas agroindustriais, com todo um conjunto de modernos aparatos científico-tecnológicos, como insumos químicos, grandes maquinários que substituem os serviços braçais, como o de plantio e de colheita, e até mesmo com uso de sementes geneticamente modificadas – a prática posseira de meio de produção resiste mediante o emprego de suas policulturas e a defesa incessante de seus tradicionais territórios de trabalho liberto.

Desse modo, ressalta-se que a Gleba Tauá está inserida na dual situação de fronteira: (i) ora econômica, pautada não só na geopolítica de redefinição das práticas de extração de recursos naturais e mineralógicos, mas também na monopolização das terras pelo sistema econômico capitalista agroindustrial e exportador; (ii) ora da alteridade, já que, no âmbito das respectivas concepções do espaço-tempo e do homem, a fronteira é, outrossim, “ponto limite de territórios” que se reconfiguram-se a todo

momento, devido à disputa incessante pelo domínio do espaço geográfico pertencente aos posseiros, os quais hoje eles se defendem do avanço do modo capitalista de produção agrícola. É nesse contexto que ocorre a diversificação das modalidades de reprodução ampliada e territorial do capital, que está diretamente relacionada com a mediação da terra. É espaço de oposição de práticas de uso do território dada presença de diferentes técnicas de relacionamento do meio social com o natural.

Para tentarmos entender essa dinâmica de territorialização das práticas capitalistas no campo e suas consequências – reterritorialização precária de posseiros/os tocaninenses – fez-se necessária uma abordagem pautada no aspecto territorial material-relacional: (i) material: dos diferentes tipos de uso funcional do território (domínio do espaço) pelos camponeses em diferenciação a dos latifúndios do agronegócio; (ii) relacional: das relações de poder entre indivíduos e instituições, e entre estes(as) em domínio do meio.

Identificada a conflitualidade existente no território Gleba Tauá, dada a invasão dos tradicionais territórios de posseiros/os pelas práticas agrícolas de cunho capitalista em estudos já realizados na iniciação científica, acredita-se, logo, na necessidade de apontar-se agora para a existência do fenômeno recorrente de conflito entre diferentes técnicas de domínio do espaço geográfico. Essa conflitualidade é fatídica na práxis concreta relacionada à totalidade dialética dos fatores territoriais materiais, ideais e relacionais, em unidade concreta na formação de diferentes territórios, devido a múltiplas territorialidades expressas no contexto em ênfase. Tais fenômenos são traços do desenvolvimento desigual combinado na questão agrária, cuja economia familiar de excedentes, produzida em reciprocidade homem-natureza, é violentada pela voraz economia representada pelo modelo de produção do agronegócio, mas que se mantém resistente, visto os/as posseiros/as não permitirem a destruição da continuidade de suas culturas, que se mantêm vivas com significação enraizada ao lugar.

Referências

CABRAL, D. D. R. Tem cheiro de sangue na terra – camponeses brasileiros entre a violência e a injustiça. In: CANUTO, A.; SILVA LUZ, C. R.; ANDRADE, T. V. P. (Coords.). **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015, p. 144-150.

CAVALCANTE, M. E. S. R. **Tocantins: o movimento separatista do norte de Goiás**. São Paulo: A. Garibaldi, Editora da UCG, 1999.

FELICIANO, C. A. A prática da violência no campo brasileiro do século XXI. In: RAMOS FILHO, E. S.; MITIDIERO JUNIOR, M. A.; SANTOS, L. R. S. (Orgs.). **Questão Agrária e Conflitos Territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016, p. 81-100.

FERNANDES, B. M. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Revista de Cultura Vozes**, mar. 2001. Disponível em: www.culturavozes.com.br/revistas/0293.html. Acesso em: 11 out. 2017.

_____. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. **Biblioteca do Planejamento Ambiental**, 2004, p. 1-57. Disponível em: bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/564. Acesso em: 17 ago. 2017.

FIRPO PORTO, M.; ROCHA, D. F.; PACHECO, T. Agrotóxicos, armas de uma guerra não declarada. In: CANUTO, A.; SILVA LUZ, C. R.; ANDRADE, T. V. P. (Coords.). **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015. p. 133-141.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

GONÇALVES, C. W. P. Geografia da Violência contra a Pessoa no Campo Brasileiro: agronegócio, grilagem e devastação. In: CANUTO, A.; SILVA LUZ, C. R.; GONÇALVES, J. B. (Coords.) **Conflitos no Campo – Brasil 2004**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2004, p. 142-156.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MARX, K. Prefácio: de Contribuição à crítica da economia política. In: _____. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução: Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 47-52.

- MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MASSEY, D. Globalização: o que significa para a geografia? **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 7, n. 1, p. 227-235, 2017.
- MITIDIERO JUNIOR, M. A. Crise do Capital Global, Natureza e Agronegócio. In: RAMOS FILHO, E. S.; MITIDIERO JUNIOR, M. A.; SANTOS, L. R. S. (Orgs.). **Questão Agrária e Conflitos Territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016, p. 17-36.
- OLIVEIRA, A. U. **Agricultura camponesa no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- _____. **A Geografia das lutas no campo**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1989.
- PAULO NETTO, J. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- PIETRAFESA, J. P. Conflitos agrários, protagonismo camponês e ocupações de terra no Brasil. In: CANUTO, A.; SILVA LUZ, C. R.; ANDRADE, T. V. P. (Coords.). **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015. p. 100-108.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. (tradução: Maria Cecília França). São Paulo: Editora Ática, 1993.
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. – 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.
- _____. *et al.* O papel ativo da Geografia: um manifesto. **XII Encontro Nacional de Geógrafos**, Florianópolis, julho de 2000.
- SAQUET, M. A. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. **Geosul**, v.22, n.43, p. 55-76, 2007.
- SAUER, S. **Terra e modernidade: a reinvenção do campo brasileiro**. São Paulo: Expressão popular, 2010.
- SILVA JUNIOR, J. P.; WICHINIESKI, I.; COSTA, S. B. A pílula dourada do agrohídronegócio, o MATOPIBA. In: In: CANUTO, A.; SILVA LUZ, C. R.; ANDRADE, T. V. P. (Coords.). **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional, 2015. p. 153-158.

Recebido em 23/07/2022
Aceito para publicação em 21/10/2022